

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1580808415

NOME
JADER ANDRADE CORREA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3742164 SEGUP/PA

CPF
634.080.742-91

DATA NASCIMENTO
15/11/1979

FILIAÇÃO
GUILHERME DA SILVA COR
REA
CICERA ANDRADE CORREA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03310016008

VALIDADE
15/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/06/2004



[Handwritten signature]



**CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA
DE BEM IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI**

.....F.....

Por este instrumento particular de promessa de compra e venda de posse, de um lado, a Sr^a. **Andreza dos Reis Corrêa**, brasileira, portadora do RG nº 6325840, 3ª via e CPF nº 022.631.432-46, residente e domiciliada na Rua André Alves s/n, Bairro vila Japim Zona Rural, CEP: 68.620-000, denominada simplesmente, **VENDEDORA**, e, de outro lado, a Sr^o **Jader Andrade Corrêa**, brasileiro, portadora do CPF nº 634.080 742-91 e RG nº 3742164 1ª Via, residente e domiciliado na Rua André Alves s/n, Bairro vila Japim Zona Rural, CEP: 68.620-000, na Cidade de Viseu-Pa, denominado simplesmente **COMPRADOR**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A PROMITENTE VENDEDORA é legítima proprietária do seguinte imóvel: Imóvel localizado na Tv. Orvalho de Hermon Vila Japim, Zona Rural -Viseu, Estado do Pará medindo de frente 25,00 metros, com 45 metros de fundo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MODO E DO LOCAL DE PAGAMENTO: A propriedade do Imóvel é vendida pelo preço total de R\$ 28 0000,00 (vinte oito mil reais) a serem pagos na data da assinatura da presente avença e em espécie, servindo o contrato como recibo de pagamento e quitação da avença.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE VENDEDOR: O **PROMITENTE VENDEDOR** compromete-se a entregar a área ora negociada no estado em que se encontra.

CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes elegem, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda porventura relacionada ao ajuste ora firmado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias igual conteúdo e forma, ambas as partes e duas testemunhas.

Viseu (PA), 10 de Maio de 2014.

COMPRADOR: Jader Andrade Corrêa

CPF nº 634.080 742-91

VENDEDORA: Andreza dos Reis Corrêa

CPF nº 022.631.432-46

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA
Travessa César Pinheiro, 559, Capanema/PA CEP 68 700-070.
Fone (91) 3462-1524 - e-mail: cartoriocapanema@gmail.com

----- RECONHECIMENTO Nº 006337 -----
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) JADER ANDRADE
CORREA
Capanema/PA 14 de dezembro de 2007

ALZINEA COSTA DO ESPIRITO SANTO - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 6,85 -
Selo Digital de Reconhecimento de Firma: 005566714A - Ser e A

Alzineia Costa do Espírito Santo
Escrevente Autorizada



1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA
Travessa César Pinheiro, 559, Capanema/PA CEP 68 700-070.
Fone (91) 3462-1524 - e-mail: cartoriocapanema@gmail.com

----- RECONHECIMENTO Nº 006337 -----
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (2) ANDREZA DOS
REIS CORREA
Capanema/PA 14 de dezembro de 2007

ALZINEA COSTA DO ESPIRITO SANTO - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 6,85 -
Selo Digital de Reconhecimento de Firma: 005566715A - Ser e A

Alzineia Costa do Espírito Santo
Escrevente Autorizada



Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
JADER ANDRADE CORREA INSTALAÇÃO: 92018970 CPF: ***.080.74*-** TV ORVALHO DE HERMON, 2, MD 2831068 CEP: 68620-000 VILA JAPIM - VISEU - PA			
Parceiro de Negócio		110112616	
Conta Contrato		3011336310	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	22/12/2022	R\$ 101,70	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	11/11/2022	14/12/2022	33	11/01/2023

NOTA FISCAL Nº 031447337 - SÉRIE 000 /

DATA DE EMISSÃO: 14/12/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

15221204895728000180660000314473372057562217

Protocolo de autorização: 3152200019906846 -

15/12/2022 às 11:40:47

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 08/2021 R\$65,57 09/2021 R\$87,13 10/2021 R\$81,25 11/2021 R\$76,35 12/2021 R\$76,77 01/2022 R\$39,20 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band. Tarif.: Verde: 12/11 - 14/12

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,298333	0,281526	0,52	0,00	8,95	ICMS	0,00	0,00	0,00
Consumo (kWh)	56	0,512321	0,482616	1,67	0,00	28,69	PIS	73,43	1,0305	0,76
Benefício Tarifário Bruto				2,07	0,00	35,79	COFINS	73,43	4,7625	3,50
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						33,72-				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						9,67				
Parcela (24/48)						52,32				

CONSUMO kWh	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22
	45	67	20	32	12	21	0	32	52	64	65	95	86

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12011107883	Consumo	ATIVO TOTAL	714	800	1,00	86 kWh

Reservado ao Fisco		
C06C.7040.00D6.326E.84B6.26C3.B605.E83D		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3092/22	15/12/2022	20617637398

AVISO DE VENCIMENTO

A emissão desta conta não foi identificando o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 30/12/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
11/2022	105,22

REAVISO DE VENCIMENTO

Considere o prazo para regularizar a situação.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96

ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento e suporte técnico: equatorial.pa@equatorial.pa ou equatorial.pa@equatorial.pa

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvindoria Equatorial: 0800 091 8500

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167

Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03373.384100 70760.086176 1 00000000010170	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.
LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL BENEFICIÁRIO EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.				Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA		
92018970		12/2022		
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	
15/12/2022	0202212031447337	DM	N	
USO DO BANCO	CARTERA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	
	17	R\$		
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO JADER ANDRADE CORREA 634.080.742-91				



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0001253

Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 5568 - 05.02.006.0050.001	NOME DO CONTRIBUINTE JADER ANDRADE CORREA	CPF/CNPJ 634.080.742-91
--	---	-----------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO RUA PRINCIPAL DO JAPIM	NÚMERO S/N	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA DO JAPIM	CEP	MUNICÍPIO UF VISEU PA	LOTEAMENTO	QUADRA LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA PRINCIPAL	NÚMERO SN	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO VILA DO JAPIM
MUNICÍPIO VISEU	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

Nº. DOCUMENTO

JADER ANDRADE CORREA**634.080.742-91**

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 12/01/2023

Data de Validade: 12/04/2023

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 12 de JANEIRO de 2023

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação e
Fiscalização
Portaria nº 008/2021



ourocard



Fácil

JADER A CORREA

VISA

SECURITY
CODE

460

EXP.
DATE

03/26



Esta forma do Brasil?
+ 55 11 2845 7820

1735-3

33.233-X



4004 0001



(61) 4004 0001

SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088

Escaneie o aplicativo



VALID 03/30 03/31